



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Apresentamos a relação de documentos exigidos para a realização de análise socioeconômica de estudantes em processo seletivo para o edital da chamada pública.

Os documentos de declaração de renda e comprovantes de despesas, devem ser emitidos e apresentar datas de até **6 (seis) meses**, contados a partir da abertura deste edital, entre o período de **FEVEREIRO A JULHO de 2024**.

QUAIS DOCUMENTOS: devem ser enviados todos os documentos listados a seguir, para cada pessoa da composição familiar, de acordo com a situação.

COMO ORGANIZAR: os documentos devem ser organizados por pessoa da família, e todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo PDF.

Cuidado no upload dos documentos para não cortar nenhuma informação ou número de página. Digitalizar ou tirar foto de forma legível.

Para converter foto em PDF: play store >> clear scan – PDF scanner app

Para unir os arquivos em PDF: https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf

Caso tenha dúvidas quanto aos documentos exigidos, você pode participar do plantão da equipe da assistência estudantil.



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

QUADRO 1_ COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR: É obrigatório apresentar a DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR preenchido, ver modelo adiante.

COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR	Devem ser incluídos o estudante e todos os membros do núcleo familiar que moram no mesmo domicílio	É obrigatório apresentar a DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR preenchido, ver modelo adiante
--------------------------------------	--	---



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

[cidade] _____, [UF] _____, [dia] _____ de [mês] _____ de 20____.

[assinatura] _____



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

QUADRO 2 _ IDENTIFICAÇÃO: documentos de identificação do estudante e das pessoas incluídas na composição do núcleo familiar.

I D E N T I F I C A Ç Ã O	Documento de identificação	2.1 Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH), OU 2.2 Passaporte válido, OU 2.3 Registro Geral (RG) válido, OU 2.4 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
	Cadastro de Pessoa Física (CPF)	2.5 Documento comprobatório do número do CPF, OU 2.6 Carteira Nacional de Habilitação válida (CNH)
	CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)	2.7 Cópia das seguintes páginas: foto, identificação, páginas “contrato de trabalho” do último registro de trabalho (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco. caso não haja registros, comprovar com as 2 (duas) primeiras páginas de contrato de trabalho em branco, OU 2.8 Versão completa da CTPS digital em PDF, OU 2.9 Declaração de ausência de carteira de trabalho (ver modelo adiante)
	Membros menores de 18 anos	2.10 Carteira de identidade e CPF, OU 2.11 Certidão de nascimento
	Membro em idade escolar	2.12 Declaração da escola comprovando a matrícula e o valor da mensalidade paga em instituição privada de ensino, OU 2.13 Declaração da escola comprovando a matrícula em instituição pública de ensino
	Em caso de informar que o estudante e/ou membro da composição familiar têm deficiência ou doença grave	2.14 Laudo médico comprobatório de Pessoa com Deficiência (PcD), OU 2.15 Laudo médico comprobatório de pessoa com doença grave
	Estado civil dos membros da composição familiar, quando for o caso	2.16 Certidão de casamento, OU 2.17 Declaração de união estável (ver modelo adiante), OU 2.18 Se forem separados oficialmente, homologação do divórcio 2.19 Se não forem separados oficialmente, declaração informando o tempo de separação, assinada por um dos membros da separação (ver modelo adiante)
	Na composição familiar, se houver	2.20 Apresentar declaração do juiz informando o valor da pensão



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

filhos de pais separados	<p>2.21 Caso não esteja recebendo pensão, apresentar declaração comprobatória do juiz</p> <p>2.22 Declaração judicial que informe a guarda de menor de 18 anos, se houver, OU</p> <p>2.23 Declaração informal de guarda de menor de 18 anos, se for o caso (ver modelo adiante)</p>
---------------------------------	---

QUADRO 3 _RENDA: Comprovação de renda do estudante e dos membros incluídos na composição familiar, quando for o caso

RENDA	Empregados com carteira assinada	<p>3.1 - 03 (três) contracheques atualizados (entre o período de FEVEREIRO A JULHO DE 2024), OU</p> <p>3.2 Declaração do empregador datada (referente ao recebimento dos últimos três meses de salário) de todos que trabalham no núcleo familiar - (válido somente para quem trabalha sem carteira assinada)</p> <p>ATENÇÃO! não são aceitos saldos, extratos bancários ou comprovante de saque</p>
	Profissionais autônomos <i>(biscateiro, diarista, vendedor ambulante, pedreiro, marceneiro, costureira, proprietários rurais e outros)</i>	<p>3.3 Declaração de autônomo (ver modelo adiante)</p> <p>3.4 Declaração de estabelecimento comercial, barracas de feirantes e outros, alvará de funcionamento fornecido pela prefeitura</p> <p>3.5 Declaração de propriedade rural, apresentar imposto territorial rural (ITR)</p>
	Aposentados e pensionistas (aposentadoria especial, por idade, por invalidez ou por tempo de contribuição, pensão por morte ou especial- hanseníase)	<p>3.6- 03 (três) extratos de pagamento atualizados (entre o período de FEVEREIRO A JULHO DE 2024) fornecido pelo INSS em https://meu.inss.gov.br/</p> <p>3.7 Comprovante de complementação de aposentadoria por previdência privada, se for o caso</p> <p>3.8 Caso o aposentado exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar o comprovante de renda mensal</p> <p>ATENÇÃO! Não será aceito cartão magnético, saldo bancário, extrato bancário, comprovante de saque</p>
	Beneficiários da previdência e da assistência social (auxílio doença,	<p>3.9 Extrato de contribuições CNIS: fornecido pelo INSS em https://meu.inss.gov.br/</p> <p>3.10 Se recebe algum benefício do governo (bolsa família, bolsa estiagem, garantia safra, seguro defeso, entre outros), apresentar</p>



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

	reclusão, salário família, salário maternidade, benefício de prestação continuada-BPC, bolsa família)	03 (três) extratos ou comprovantes de saque no nome do beneficiado (entre o período de FEVEREIRO A JULHO DE 2024) 3.11- 03 (três) extratos de pagamento atualizados (entre o período de FEVEREIRO A JULHO DE 2024) fornecido pelo INSS em https://meu.inss.gov.br/ 3.12- 03 (três) comprovantes de pagamento atualizados do BPC (entre o período de FEVEREIRO A JULHO DE 2024) fornecido pelo INSS https://meu.inss.gov.br/
	Desempregado	3.13 Declaração de desemprego (ver modelo adiante) 3.14 Rescisão do contrato de trabalho 3.15 Declaração de que recebe ajuda de terceiros, se for o caso (parentes, amigos, entre outros) (ver modelo adiante)

QUADRO 4 _ IMPOSTO DE RENDA: Se houver no membro familiar pessoas que declararam imposto de renda no ano de 2024.

IMPOSTO DE RENDA	Pessoa física	4.1 Cópia completa da declaração de impostos de renda de 2024 e comprovante de entrega
	Pessoa jurídica	4.2 Cópia completa da declaração de impostos de renda de 2024 e comprovante de entrega
	(ATENÇÃO! A declaração de imposto de renda não será aceita como comprovante de renda e não substituirá os documentos de comprovação exigidos. Trata-se de um documento complementar para a análise socioeconômica)	

QUADRO 5 _ COMPROVANTES DE DESPESAS: Comprovante de despesas do núcleo familiar

COMPROVANTES DE DESPESAS	Comprova- ntes de despesas	5.1 Recibo de pagamento de aluguel, se for o caso 5.2 Comprovante de pagamento de financiamento de imóveis, se for o caso 5.3 Fatura de água, luz, condomínio, internet, celular, plano de saúde e outros, se for o caso 5.4 Receituário de medicação não disponibilizada pelo SUS, acompanhado de comprovante de pagamento do valor
---------------------------------	---	---



Universidade Federal de Sergipe Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Página da foto: é a página que possui a foto e a impressão digital e Página de qualificação civil: é a página que possui as informações pessoais



Página dos contratos de trabalho: Para os que tiveram contratos ativos no período especificado, além das páginas de identificação, deve ser enviada a página do último contrato de trabalho registrado e a página em branco seguinte





Universidade Federal de Sergipe Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Atenção! No caso de não haver registro de contrato de trabalho anotado na CTPS, enviar, além das páginas de identificação, a primeira página destinada a registro de contrato de trabalho

06	CONTRATO DE TRABALHO	CONTRATO DE TRABALHO	07
EMPREGADOR COC/CPF/CEI ENDEREÇO MUNICÍPIO UF ESP. DO ESTABELECIMENTO CARGO		EMPREGADOR COC/CPF/CEI ENDEREÇO MUNICÍPIO UF ESP. DO ESTABELECIMENTO CARGO	
DATA DE EMISSÃO DE DE DE REGISTRO N.º FLS./FICHA REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA 1.º 2.º ASS. DO EMPREGADOR DO A REGISTRO ESTABELEC.		DATA DE EMISSÃO DE DE DE REGISTRO N.º FLS./FICHA REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA 1.º 2.º ASS. DO EMPREGADOR DO A REGISTRO ESTABELEC.	
DATA DE SAÍDA DE DE DE 1.º 2.º ASS. DO EMPREGADOR DO A REGISTRO ESTABELEC.		DATA DE SAÍDA DE DE DE 1.º 2.º ASS. DO EMPREGADOR DO A REGISTRO ESTABELEC.	
COM DISPENSA N.º FGTS N.º DA CONTA		COM DISPENSA N.º FGTS N.º DA CONTA	

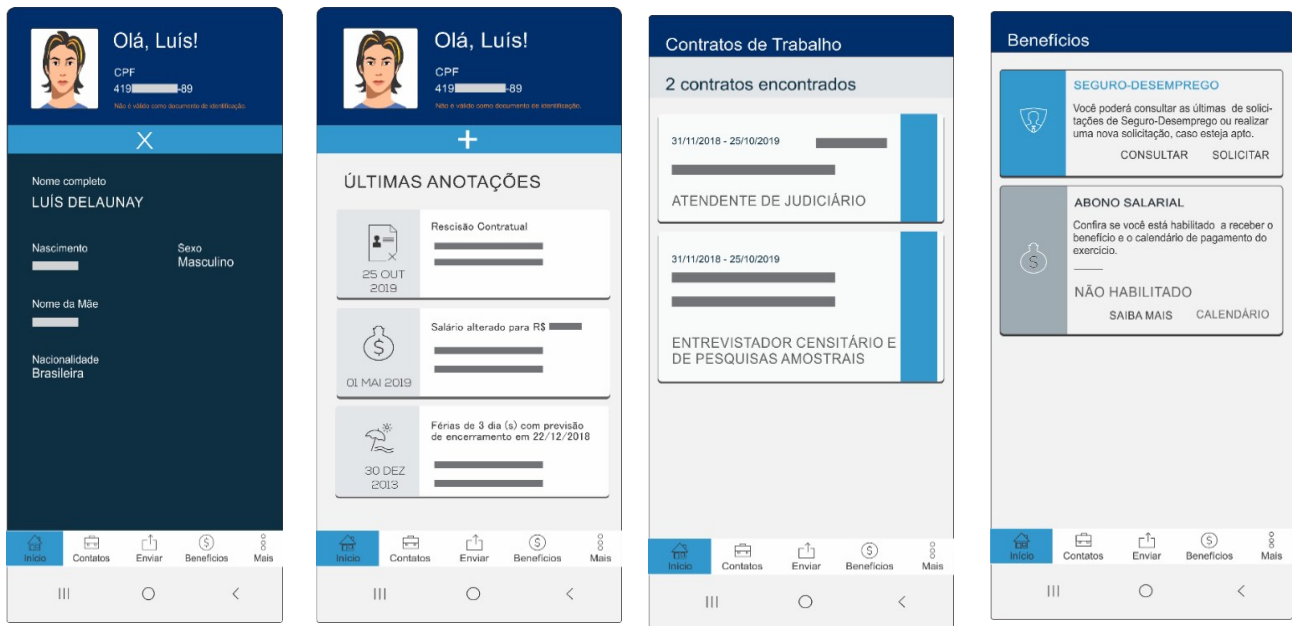


Universidade Federal de Sergipe Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Modalidade digital CTPS

No caso de ser CTPS digital, devem ser encaminhadas as imagens referentes ao explicitado anteriormente. Página da foto, contrato de trabalho



No caso de não ter registro de contrato de trabalho anotado na CTPS





Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____, portador do RG
nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro para os
devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que o fornecimento de informações falsas incorrerá nas penas do crime do Art.299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de perda da vaga do estudante em programa de assistência estudantil, sem prejuízo das sanções penais cabíveis – caso comprovada a prestação de informação falsa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa (Art. 9º da portaria normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação)

[cidade] _____, [UF] _____, [dia] _____ de [mês] _____ de 20 ____.

[assinatura] _____



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____, profissão] _____,

[nacionalidade] _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor
_____, CPF nº _____, e

_____, [profissão] _____,

[nacionalidade] _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor
_____, CPF nº _____, declaramos para os devidos fins que convivemos em

regime de união estável de natureza familiar, pública e duradoura desde [dia] _____ de

[mês] _____ de _____, com objetivo de constituição de família nos termos dos

artigos 1723 e seguintes do Código Civil.

Ratificamos serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que o fornecimento de informações falsas incorrerá nas penas do crime do Art.299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de perda da vaga do estudante em programa de assistência estudantil, sem prejuízo das sanções penais cabíveis – caso comprovada a prestação de informação falsa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa (Art. 9º da portaria normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação)

[cidade] _____, [UF] _____, [dia] _____ de [mês] _____ de 20 ____.

[assinatura do primeiro declarante] _____

[assinatura do segundo declarante] _____



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

[assinatura e CPF da primeira testemunha, não pode ser membro da família] _____

[assinatura e CPF da segunda testemunha, não pode ser membro da família] _____

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO NÃO OFICIAL

Eu, _____, portador do RG
nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente
na [endereço] _____, declaro
para os devidos fins que estou separado(a) não oficialmente de meu cônjuge desde [dia] _____
de [mês] _____ de _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que o fornecimento de informações falsas incorrerá nas penas do crime do Art.299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de perda da vaga do estudante em programa de assistência estudantil, sem prejuízo das sanções penais cabíveis – caso comprovada a prestação de informação falsa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa (Art. 9º da portaria normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação)

[cidade] _____, [UF] _____, [dia] _____ de [mês] _____ de 20 ____.

[assinatura] _____



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

DECLARAÇÃO DE GUARDA DE MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____, portador do RG
nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente na
[endereço] _____, declaro
para os devidos que o menor listado a seguir está sob a minha guarda, responsabilidade e
cuidados:

Nome		
RG ou certidão de nascimento		
Filho de	Nome do pai	
	Nome da mãe	
Parentesco com o pai ou mãe do menor	() Sim () Não	Se sim, qual?
Sob guarda desde		
Motivo		
Motivo para ainda não ter regularizado judicialmente a guarda do menor		

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que o fornecimento de informações falsas incorrerá nas penas do crime do Art.299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de perda da vaga do estudante em programa de assistência estudantil, sem prejuízo das sanções penais cabíveis – caso comprovada a prestação de informação falsa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa (Art. 9º da portaria normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação)

[cidade] _____, [UF] _____, [dia] _____ de [mês] _____ de 20 ____.



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

[assinatura]_____



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

(biscateiro, diarista, vendedor ambulante, pedreiro, marceneiro, costureira, proprietários rurais e outros)

Eu, _____, portador do RG nº _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____, residente na
[endereço] _____ declaro
para os devidos fins que exerço a atividade de _____,
recebendo o valor mensal de aproximadamente R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que o fornecimento de informações falsas incorrerá nas penas do crime do Art.299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de perda da vaga do estudante em programa de assistência estudantil, sem prejuízo das sanções penais cabíveis – caso comprovada a prestação de informação falsa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa (Art. 9º da portaria normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação)

[cidade] _____, [UF] _____, [dia] _____ de [mês] _____ de 20____.

[assinatura] _____

[assinatura e CPF da primeira testemunha, não pode ser membro da família] _____

[assinatura e CPF da segunda testemunha, não pode ser membro da família] _____



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

(específico para membro da família do candidato e/ou candidato maior de 18 anos)

Eu, _____, portador do RG nº _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que
estou desempregado desde [dia] _____ de [mês] _____ de [ano] _____. Declaro ainda que
não recebo nenhuma remuneração e que estou sendo sustentado através de
_____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que o fornecimento de informações falsas incorrerá nas penas do crime do Art.299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de perda da vaga do estudante em programa de assistência estudantil, sem prejuízo das sanções penais cabíveis – caso comprovada a prestação de informação falsa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa (Art. 9º da portaria normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação)

[cidade] _____, [UF] _____, [dia] _____ de [mês] _____ de 20 ____.

[assinatura] _____



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

**DECLARAÇÃO DE RENDA POR RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO
FINANCEIRO DE TERCEIROS**

(se menor de idade, esta declaração deve ser assinada por um de seus pais ou responsáveis)

Eu, _____, portador do RG nº _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que
recebo renda bruta mensal descrita abaixo.

	Mês	Ano	Renda bruta recebida no mês em reais	Tipo	Recebido de
1				() pensão alimentícia	
				() auxílio financeiro de terceiros	
2				() pensão alimentícia	
				() auxílio financeiro de terceiros	
3				() pensão alimentícia	
				() auxílio financeiro de terceiros	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que o fornecimento de informações falsas incorrerá nas penas do crime do Art.299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de perda da vaga do estudante em programa de assistência estudantil, sem prejuízo das sanções penais cabíveis – caso comprovada a prestação de informação falsa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa (Art. 9º da portaria normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação)

[cidade] _____, [UF] _____, [dia] _____ de [mês] _____ de 20____.

[assinatura] _____



Universidade Federal de Sergipe
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

**DECLARAÇÃO DE RENDA POR ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS DA
FAMÍLIA**

Eu, _____, portador do RG nº _____,
órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro para os devidos fins que
recebo renda bruta mensal descrita abaixo.

	Mês	Ano	Renda bruta no mês em reais	Tipo	Tipo de bem ou imóvel
1				() aluguel	
				() arrendamento	
2				() aluguel	
				() arrendamento	
3				() aluguel	
				() arrendamento	

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que o fornecimento de informações falsas incorrerá nas penas do crime do Art.299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de perda da vaga do estudante em programa de assistência estudantil, sem prejuízo das sanções penais cabíveis – caso comprovada a prestação de informação falsa, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa (Art. 9º da portaria normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação)

[cidade] _____, [UF] _____, [dia] _____ de [mês] _____ de 20____.

[assinatura] _____